

**COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

Parecer

**Constituição do Grupo Parlamentar Português sobre População e
Desenvolvimento**

I. Considerandos

1. Nota prévia

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 56/2004, de 8 de Julho, “Constitui grupos de parlamentares conexos com organismos internacionais e grupos de parlamentares membros ou apoiantes de associações internacionais”, um grupo de Deputados e Deputadas oriundos de todos os Partidos Políticos com assento parlamentar, apresentou um requerimento junto da Senhora Presidente da Assembleia da República para a constituição do Grupo Parlamentar Português sobre População e Desenvolvimento (GPPsPD).

A Resolução nº 56/2004 dispõe no seu artigo 1.º, n.º 1, que “podem constituir-se grupos de deputados especialmente interessados em acompanhar a actividade de um organismo internacional, desde que as entidades representativas do mesmo o tenham solicitado ao Presidente da Assembleia da República.” Esse pedido encontra-se efectuado por carta dirigida pelo Secretário do Fórum Parlamentar Europeu para a População e Desenvolvimento, Neil Data, à Sra. Presidente da Assembleia da República em 25 de Julho de 2011.

Por determinação da Senhora Presidente da Assembleia da República, o requerimento para a constituição do acima referido Grupo Parlamentar baixou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas para emissão de um Parecer, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Resolução da Assembleia da República n.º 56/2004.

2. Antecedentes

“Desde 1998 tiveram início os primeiros contactos entre parlamentares europeus visando a constituição de um grupo específico inter-parlamentar sobre as matérias de população e desenvolvimento,” como refere o requerimento em apreciação.

Desde 2000 que parlamentares portugueses participam activamente em iniciativas internacionais promovidas pelo Fórum Europeu para a População e Desenvolvimento, por grupos congéneres, por organizações internacionais e outras entidades, constituindo um contributo para a prossecução dos compromissos do estado português nestas matérias.

O Fórum Europeu é uma organização internacional que tem por objectivo o apoio a parlamentares oriundos dos “diferentes países europeus no que diz respeito aos seus compromissos de âmbito nacional, regional e internacional, em matéria de direitos e saúde sexual e reprodutiva, dos direitos humanos, da cooperação e do desenvolvimento.”

As actividades do EPF desenvolvem-se através de múltiplos vectores tais como audições e iniciativas parlamentares, visitas de estudo ou terreno, encontros bilaterais e multilaterais, participação em conferências internacionais, incluindo as organizadas no âmbito da Organização das Nações Unidas.

O Fórum conta hoje com 26 grupos parlamentares (conforme informação disponibilizada no anexo ao requerimento em apreço) e tem como objectivo o apoio dos parlamentares dos diferentes países europeus no que respeita aos seus compromissos de âmbito nacional, regional e internacional, em favor da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, dos direitos humanos e da cooperação e desenvolvimento.

Em 2007 o GPPsPD associa-se ao movimento internacional sobre População e Desenvolvimento que analisa, advoga e promove os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio através da sua integração no EPF – Fórum Europeu de Parlamentares (www.epfweb.org).

O trabalho do GPPsPD tem beneficiado, nacionalmente, de uma colaboração estreita com a Associação para o Planeamento da Família e levado a cabo várias iniciativas realizadas na Assembleia da República e em parceria com a Assembleia da República; embora o documento anexo ao requerimento “Alguns Marcos do GPPsPD” elenque uma colaboração longa, é de destacar os Colóquios “Os direitos humanos na ordem do dia” que têm versado sobre temas como os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, Cooperação em Saúde; e o lançamento do Relatório Sobre a Situação da População Mundial, do Fundo das Nações Unidas para a População.

É ainda de relevar o acervo de cooperação com países lusófonos que este Grupo tem levado a cabo.

II. Opinião do Relator

O Relator é da opinião de que a constituição do Grupo Parlamentar Português sobre População e Desenvolvimento, reiterando uma prática de legislaturas anteriores, é fundamental para a prossecução do trabalho da Assembleia da República, dos seus parlamentares e, a jusante, do Estado português nas matérias de população e desenvolvimento.

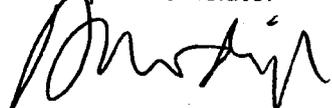
Com um enfoque especial nas matérias da cooperação em direitos humanos, objectivos de desenvolvimento do milénio, saúde reprodutiva e políticas de população em geral, este Grupo está ao serviço dos desígnios estruturantes da política externa e interna portuguesa: a firme convicção de que todos devem viver em dignidade e que isso pressupõe uma acção que deve envolver, cada vez mais, os parlamentares.

III. Conclusões

1. O Fórum Parlamentar Europeu sobre População e Desenvolvimento é uma organização internacional que tem por objectivo o apoio a parlamentares oriundos dos diferentes países europeus no que diz respeito aos seus compromissos de âmbito nacional, regional e internacional, em matéria de direitos e saúde sexual e reprodutiva, dos direitos humanos, da cooperação e do desenvolvimento;
2. O Grupo Parlamentar Português sobre População e Desenvolvimento (GPPsPD) constituiu-se em 20 de Maio de 2007, ao abrigo da Resolução n.º 56/2004, e dando cumprimento a um dos seus objectivos, associou-se às actividades desenvolvidas pelo Fórum Parlamentar Europeu sobre População e Desenvolvimento (FPE);
3. Assim tendo em conta tudo o exposto e respeitadas as formalidades legais, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de Parecer favorável à constituição do Grupo Parlamentar Português sobre População e Desenvolvimento.

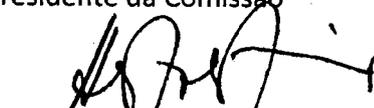
Palácio de São Bento, de Outubro de 2011

O Deputado Relator



(António Rodrigues)

O Presidente da Comissão



(Alberto Martins)